

PRODASEN


000902/04-7

Nº FOLHAS

7

DOCUMENTO ORIGEM

CARTA S/N

ORIGEM

(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO POLESINE

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO POLESINE - RS

TRAMITAÇÃO

DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	17 / 03 / 2004			/ /
	SSEPI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal



PRODASEN



1009902047

000902/04-7

Brasília, 14 de outubro de 2003.

Adesão Original
Chegar em
12/11/03
Gente
Folha nº 01
Processo nº 302-04-
Rubrica

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa".

Informamos que não consta esse documento em nossos registros, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis, que desde o segundo semestre de 2002 estará cedendo mais 1.388 microcomputadores e impressoras para as Câmaras Municipais aderidas.

Para tanto, encaminhamos novo kit de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

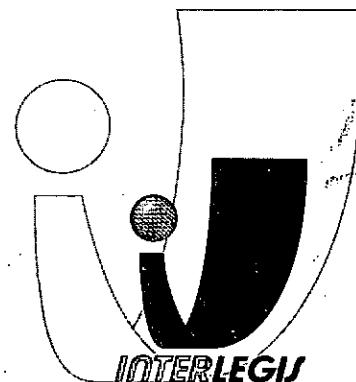
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Fontenele e Silva

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente
Ari Sônego
Câmara Municipal de São João Polêsine
Rua Elisa Sonego, nº 1525 - Centro
São João Polêsine - RS
97.230-000



Rone
 Folha nº 02
 Processo nº 302-04
 Rubrica [assinatura]

007571/03

TB1 Dem
TC OK folha

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Ord. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua Elisa Sonego, 1525

Cidade: São João do Polêsine **UF:** RS **CEP:** 97230-000

Telefones: (55) 2691244 **FAX:** (55) 2691144

E-mail: camarasjp@yahoo.com.br

Homepage:

CMSTP

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no Portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Norma Maria Marcuzzo *OK*

Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Secretária

Telefones: (55) 269-1244 **FAX:** (55) 269-1144

E-mail: normamariamarcuzzo@yahoo.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Ari Sonego *OK*

Nome Parlamentar: Ari Sonego **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (do mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 16/12/51 **Sexo:** M

Telefones: (55) 269-1191 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

S.J. do Polêsine, 16 / 09 / 2003
 Local e data

Ari Sonego
 Assinatura do Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Folha nº	03
Processo nº	902-04
Rubrica	DA

OF. CMV. Nº 048/03

São João do Polêsine, 04 de novembro de 2003.

Senhor Diretor:

Ao cumprimentá-lo muito cordialmente, remetemos a Vossa Senhoria, as solicitações de adesão, para regularizar a situação desta Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis.

Nesta oportunidade reafirmamos a Vossa Senhoria nossa manifestação de apreço e distinta consideração, agradecendo antecipadamente.

Atenciosamente,


ARI SONEGO
Presidente

Ilmo Sr.
Paulo Fontenele e Silva
MD. Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis.
BRASÍLIA - DF

009240/03

Folha nº 04
Processo nº 902-04
Rubrica *[assinatura]*

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09
Nome da Casa: Câmara Municipal
Endereço: Rua Elisa Sônego, 1525
Cidade: São João do Polêsine **UF:** RS **CEP:** 97.230-000
Telefones: (55) 269-1244 **FAX:** 269-1144
E-mail: camarasjp@yahoo.com.br
Homepage:

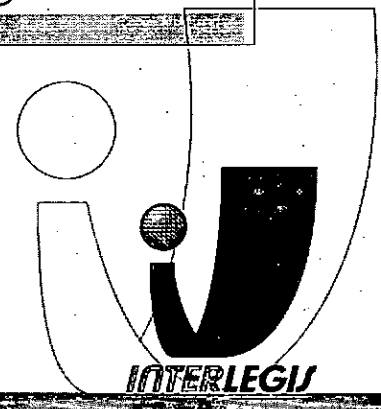
Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Norma Maria Marcuzzo
Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Oficial Legislativo
Telefones: (55) 269-1244 (99761188) **FAX:** 269-1144
E-mail: normamariamarcuzzo@yahoo.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ARI SONEGO
Nome Parlamentar: Ari **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 16.12.51 **Sexo:** M
Telefones: (55) 269-1191 **FAX:** 269-1144
E-mail:
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.
São João do Polêsine, 04, 11, 2003
Local e data *[assinatura]*
Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Rua Elisa Sônego, 1525
Cidade: São João do Polêsine UF: RS CEP: 97.230-000
Telefones: (55) 269-1244 FAX: (55) 269-1144
E-mail: camarasjp@yahoo.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ ROBERTO CALLEGARI
Nome Parlamentar: Luiz Partido: PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 14.10.1945 Sexo: M
Telefones: (55) 269-1190 (99.76.11.82) FAX: 269-1144
E-mail: glcallegari@ig.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

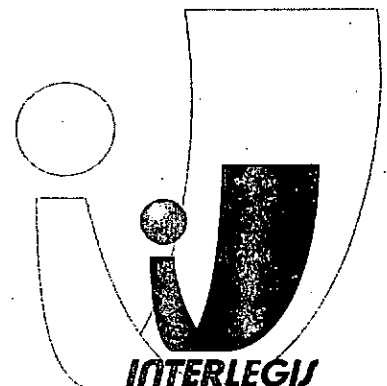
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.J. Polêsine, 04, 11, 2003

Local e data

Luiz Roberto Callegari
Assinatura do Parlamentar

*Flaine
13/11/2003*



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Rua Elisa Sônego, 1525
Cidade: São João do Polêsine **UF:** RS **CEP:** 97.230-000
Telefones: (55) 269-1244 **FAX:** (55) 269-1144
E-mail: camarasjp@yahoo.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

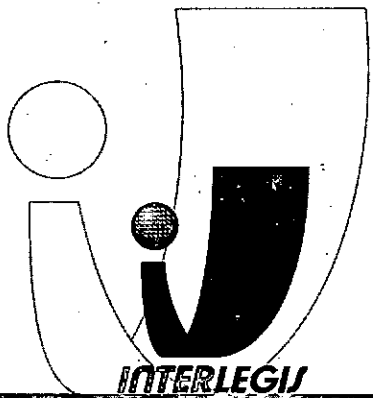
Nome Completo do Parlamentar: Jurema Carnieletto Dotto
Nome Parlamentar: Jurema **Partido:** PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 23/06/58 **Sexo:** F
Telefones: (55) 289-1107 **FAX:**
E-mail: jucdotto@yahoo.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador(a)

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. João Polêsine / 221 / 10 / 2003
Local e data

Jurema Carnieletto Dotto
Assinatura do Parlamentar

*Estaino
13/11/2003*



Folha nº 07
Processo nº 902-04
Rubrica D.P.S.

Solicitação de Adesão de Parlamentar

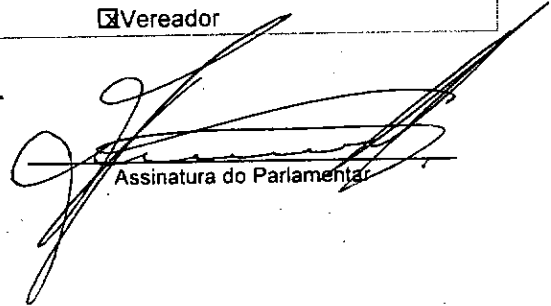
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Vereadores
Endereço: Rua Elisa Sônego, 1525
Cidade: São João do Polêsine **UF:** RS **CEP:** 97.230-000
Telefones: (55) 269-1244 **FAX:** (55) 269-1144
E-mail: camarasjp@yahoo.com.br
Homepage:

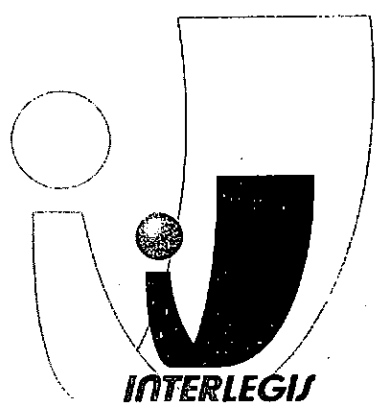
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Vilso Arnutti
Nome Parlamentar: Vilso **Partido:** PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004
Aniversário (dia/mês/ano): 25.04.50 **Sexo:** M
Telefones: (55) 269-1167 **FAX:**
E-mail: arnuttio@gpsnet.com.br
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
S. João do Polêsine, 21 / 10 / 2003
Local e data


Assinatura do Parlamentar

*telefone
13/10/2003*



Folha Nº 09
Processo Nº 902/04
Rubrica

211-OK
portal-OK

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 08

Nome da Casa: Centro Democrático Atanásio Dalmonin

Endereço: Rua Elisa Sonogo, 1525

Cidade: São João do Poções UF: BS CEP: 9723000

Telefones: (55) 3269-1244 FAX: (55) 3269-1244

E-mail: camarapoesine@gpsnet.com.br

Homepage: -

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Lillian Priscila dos Santos Borba

Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Oficial Legislativo

Telefones: (55) 9138-8321 FAX: (55) 3269-1244

E-mail: lillianpriscilaborba@bol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Vilso Arnutti

Nome Parlamentar: Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 25/04/1950 Sexo: Masculino

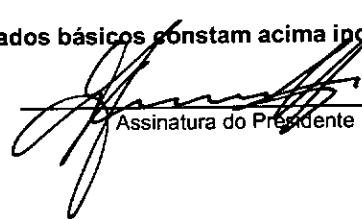
Telefones: (55) 3269-1167/9946-1175 FAX: (55) 3269-1244

E-mail: arnuttio@gpsnet.com.br

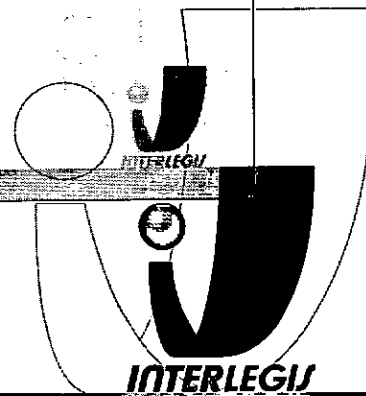
Homepage: -

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

São João do Poções 25/03/2005.
Local e data


Assinatura do Presidente

15 Adesão 04/11/2003-OK





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO JOÃO DO POLÊSINE
CENTRO DEMOCRÁTICO ATANÁSIO DALMOLIN

Folha Nº	08
Processo Nº	902/04
Rubrica	0



Quarta
Colônia
RIO GRANDE DO SUL

*P. ex
Sigi. ex*

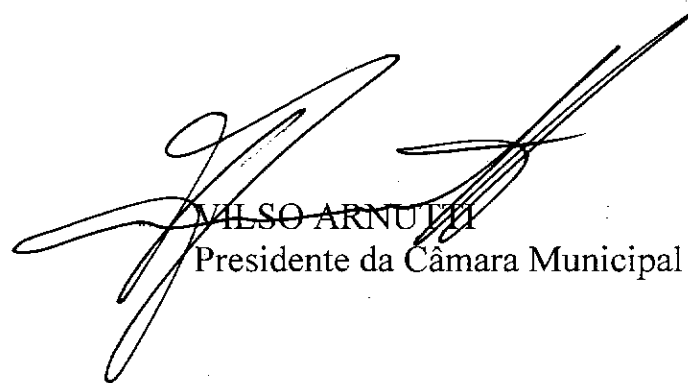
OF.CMV. nº. 052/2005.

São João do Polêsine, 22 de agosto de 2005.

Senhor Diretor:

Envio os formulários de Solicitação de Adesão de Casa Legislativa e de Parlamentar, devidamente preenchidos e assinados, para formalizar a adesão desta Casa Legislativa ao Interlegis.

Atenciosamente,



MILSO ARNUTTI
Presidente da Câmara Municipal

ILMO.SR.
MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
M.D. Diretor Executivo do INTERLEGIS
BRASÍLIA – DF.

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Centro Democrático Atanásio Balmolin

Endereço: Rua Elisa Sônego, 1525

Cidade: São João do Polesine | **UF:** BA | **CEP:** 94230-000

Telefones: (55) 269-1244 | **FAX:** (55) 269-1244

E-mail: camara.polesine@gpsnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Paulo Pozzebon

Nome Parlamentar: Paulo Pozzebon | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 | **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 29/11/1944 | **Sexo:** Masculino

Telefones: 289-2066/9603-9256 | **FAX:**

E-mail:

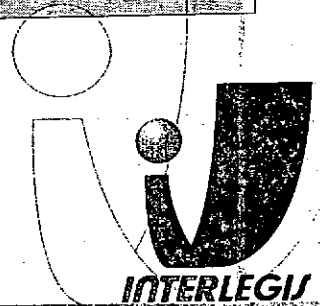
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.J. do Polesine, 22/03/05
Local e data

Paulo Pozzebon
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Centro Democrático Atanásio Dalmonin

Endereço: Rua Elisa Sonego, 1525

Cidade: São João do Poésine | **UF:** ES | **CEP:** 97.230-000

Telefones: (55) 269-1244 | **FAX:** (55) 269-1244

E-mail: camarapoesine@igpsnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Pedro Pritsch

Nome Parlamentar: Pedro Pritsch | **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/10/2005 | **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 15/06/1966 | **Sexo:** Masculino

Telefones: 289-1040 | **FAX:**

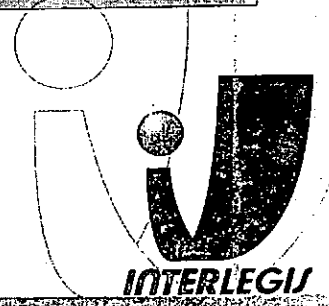
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
S. J. do Poésine, 22/03/2005.
Local e data

Pedro Pritsch
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Centro Democrático Atanásio Dalmolin

Endereço: Rua Elisa Sonego, 1525

Cidade: São João do Poções/UF: RS CEP: 97230-000

Telefones: (55) 269-1244 FAX: (55) 269-1244

E-mail: camarapoesine@gpsnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: João Carlos Ceolin

Nome Parlamentar: João Ceolin **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/10/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 30/03/1961 **Sexo:** Masculino

Telefones: 9905-9177/19603-9253 **FAX:**

E-mail:

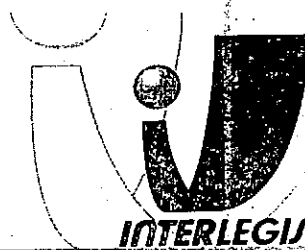
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João do Poções, 22/03/2005.
Local e data

João Carlos Ceolin
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Centro Democrático Atanásio Dalmondin

Endereço: Rua Elisa Sônego, 1525

Cidade: São João do Polésine **UF:** B **CEP:** 97230-000

Telefones: (55) 269-1244 **FAX:** (55) 269-1244

E-mail: camara.polesine@gpsnet.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Leonita de Fátima Bisognin Felice

Nome Parlamentar: Tita **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 04/10/1957 **Sexo:** Feminino

Telefones: 269-1192 **FAX:** _____

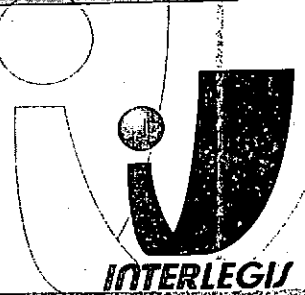
E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

SJ do Polésine, 22/10/05 Leonita de F. Felice
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Centro Democrático Atanásio Dalmolin

Endereço: Rua Elisa Sonego, 1525

Cidade: São João do Poções | UF: BS | CEP: 97230-000

Telefones: (55) 269-1244 | FAX: (55) 269-1244

E-mail: camara.poesine@gsnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Irton Benetti

Nome Parlamentar: Irton | Partido: PSD

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 | Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 27/07/1952 | Sexo: Masculino

Telefones: 269-1050 / 9603-9255 | FAX:

E-mail:

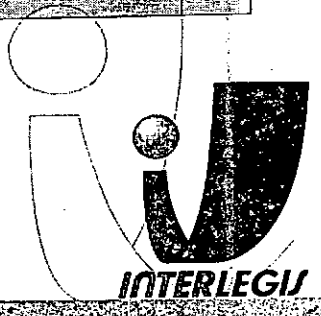
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S.J. do Poções 22 103 12005.
Local e data

Irton Benetti
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Centro Democrático Atenásio Dalmoim

Endereço: Rua Elisa Sonego, 1525

Cidade: São João do Poções | **UF:** BA | **CEP:** 97.220-000

Telefones: (55) 269-1244 | **FAX:** (55) 269-1244

E-mail: camarapoesine@gpsnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Denise Predebon Milanesi

Nome Parlamentar: Denise Milanesi | **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 | Fim: 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 19/08/1963 | **Sexo:** Feminino

Telefones: 269-1123/9603-9250 | **FAX:**

E-mail:

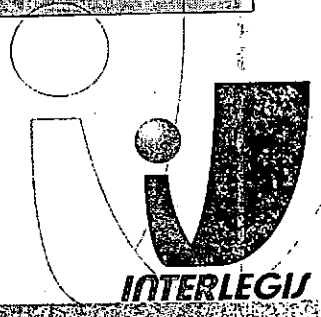
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. J. Poções, 22/03/2005.
Local e data

Denise Milanesi
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Centro Democrático Atanásio Balmolin

Endereço: Rua Elisa Sonego, 1525

Cidade: São João do Poções **UF:** BS **CEP:** 94230-000

Telefones: (55) 269-1244 **FAX:** (55) 269-1244

E-mail: camara.poesine@gsnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Júlio César Dotto

Nome Parlamentar: Júlio Dotto **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 27/03/1964 **Sexo:** Masculino

Telefones: 269-108219978-8711 **FAX:**

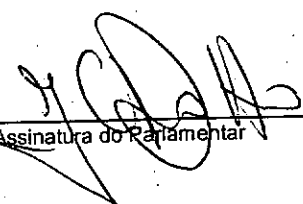
E-mail:

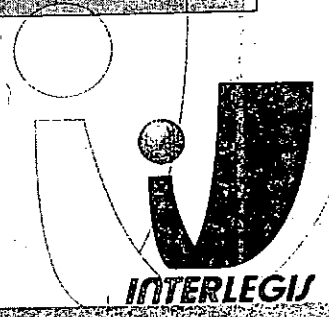
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

São João do Poções 22/03/2005
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 31.1-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Centro Democrático Atanásio Dalmolin

Endereço: Rua Elisa Sônego, 1525

Cidade: São João do Polêsine | **UF:** RS | **CEP:** 94230-000

Telefones: (55) 269-1244 | **FAX:** (55) 269-1244

E-mail: camara.polesine@gpsnet.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Vilso Arnutti

Nome Parlamentar: Vilso | **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2005 | **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 25/04/1950 | **Sexo:** Masculino

Telefones: 269-116819976-1174 | **FAX:** _____

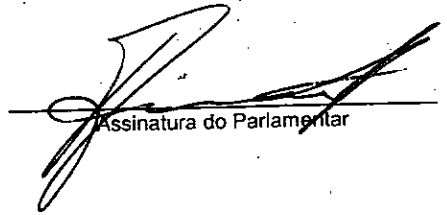
E-mail: _____

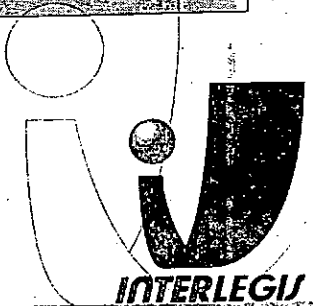
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

S. J. Polêsine, 22/03/2005.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



04

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Centro Democrático Atanásio Dalmolin

Endereço: Rua Elisa Sônego, 1525

Cidade: São João do Poções | **UF:** B | **CEP:** 97230-000

Telefones: (55) 269-1244 | **FAX:** (55) 269-1244

E-mail: camara.poesine@qpsnet.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gilberto Bisognin

Nome Parlamentar: Betinho | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 | **Fim:** 31/12/2008

Aniversário (dia/mês/ano): 15/01/1942 | **Sexo:** Masculino

Telefones: 269-116919976-1205 | **FAX:**

E-mail:

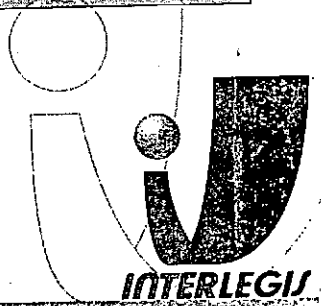
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Câmara Municipal, 22/10/2005.
Local e data
S. J. Poções.

gilberto bisognin
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	19
Processo Nº	902/04-7
Rubrica	

1
Siag-0x
m lista

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO POLÉSINE NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RS-43374/2005 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE, com sede na Rua Elisa Sônego, nº 1525, São João do Polésine-RS neste ato representada por seu Presidente, Vereador VILSO ARNUTTI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

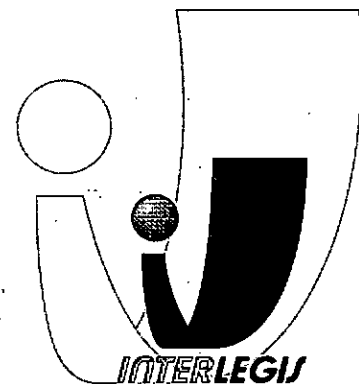
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



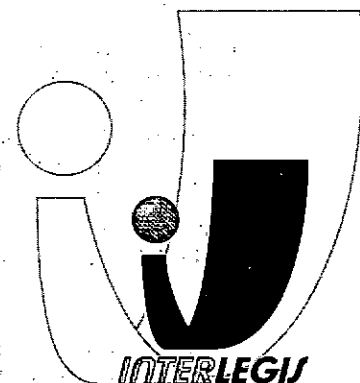


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;

X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;

XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;

XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

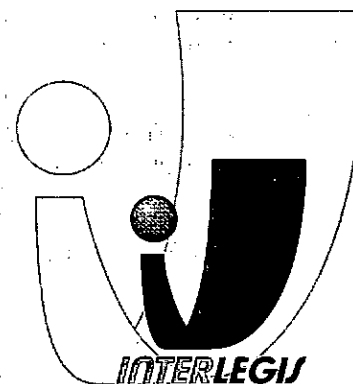
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

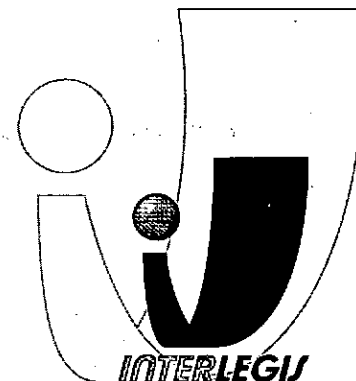
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

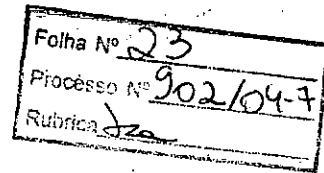
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO


10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 11 de Outubro de 2005.

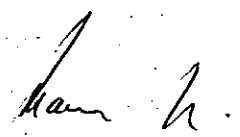


Agaciel da Silva Maia
Diretor Geral do Senado Federal

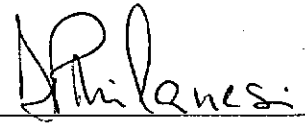


Vereador Vilso Arnutti
Presidente da Câmara Municipal de São João do Polésine

Testemunhas:



Marcio Sampaio Leão Marques
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



Representante da Câmara Municipal de São João do Polésine





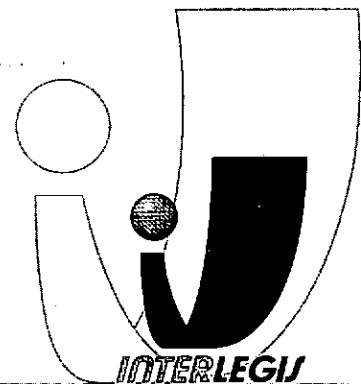
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

6

Folha Nº	24
Processo Nº	902/04-7
Rubrica	See

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

